



JUSTIFICATIVA

Submeto à apreciação dos nobres vereadores e vereadoras este Projeto de Lei que dá denominação ao logradouro público que menciona.

A Comunidade Cigana Calón, localizada no bairro Igrejinha, em Juiz de Fora, representa importante expressão da diversidade cultural e da presença dos povos e comunidades tradicionais no Município. Formada por famílias que há anos habitam o território, a comunidade preserva modos singulares de vida, organização social, identidade, memória e tradições, reafirmando sua existência coletiva e seu direito à permanência no espaço urbano.

Os Calon são considerados os primeiros povos ciganos a chegarem ao território nacional, entre os séculos XVI e XVII, vindos da Península Ibérica. Possuem formas de organização social, línguas e costumes marcados pelos vínculos familiares, pela vida comunitária e pela relação coletiva com o território. Ao longo do tempo, as famílias Calon desenvolveram seus habitus de ocupação e permanência nas cidades, conciliando suas tradições culturais com a busca por estabilidade, dignidade e reconhecimento.

A memória coletiva da comunidade distingue o "tempo das andanças" do "tempo de hoje", marcado pela consolidação de vínculos territoriais e pela busca por pousos fixos, especialmente diante das dificuldades enfrentadas por comunidades ciganas em razão da expansão urbana e dos processos de exclusão social, cultural e religiosa.

No dia 06 de junho de 2025, a comunidade vivenciou um marco simbólico com a entrega do título de propriedade coletiva da terra onde vive, em cerimônia realizada pela Prefeitura de Juiz de Fora, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano com Participação Popular (SEDUPP) e da Companhia Municipal de Habitação e Inclusão Produtiva (EMCASA). O registro, realizado em nome de dez famílias ciganas, representa não apenas a garantia formal do direito à moradia, mas também o reconhecimento da dignidade, da cidadania e da identidade cultural da Comunidade Cigana Calón.

O processo de regularização fundiária foi construído de forma coletiva, com participação da Prefeitura de Juiz de Fora, da Defensoria Pública, da Secretaria Especial de Direitos Humanos - SEDH, da SEDUPP, da EMCASA e da própria comunidade, sendo pautado pelo diálogo, pela escuta ativa e pelo respeito às especificidades culturais do povo cigano.

A conquista significa um importante avanço na garantia de direitos de uma população tradicionalmente marginalizada, reforçando o compromisso do poder público com uma cidade mais justa, plural e inclusiva. Nesse sentido, a denominação do logradouro público vinculado à Comunidade Cigana Calón possui relevante valor simbólico, cultural e social, pois reconhece oficialmente a presença, a trajetória e a contribuição dessa comunidade para a formação cultural e humana do Município.

Trata-se de medida que fortalece a memória coletiva, valoriza os povos tradicionais e reafirma o direito da comunidade de existir, permanecer e ser reconhecida no território que ocupa e constrói.

Referências bibliográficas

ASSOCIAÇÃO ESTADUAL CULTURAL DE DIREITOS E DEFESAS DOS POVOS



CIGANOS. Protocolo de consulta: povos ciganos - etnia Calon. Minas Gerais, 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2021/maio/protocolo-de-consulta-pov-os-ciganos-etnia-calon/protocolo-de-consulta-povos-ciganos-etnia-calon.pdf>. Acesso em: 20 maio 2026.

COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INCLUSÃO PRODUTIVA (EMCASA). Reconhecimento e pertencimento: Comunidade Cigana Calón recebe título de propriedade no bairro Igrejinha. Juiz de Fora, 10 jun. 2025. Disponível em: <https://emcasajf.com.br/2025/06/10/reconhecime-nto-e-pertencimento-comunidade-cigana-calon-recebe-titulo-de-propriedade-no-bairro-igrejinha/>. Acesso em: 20 maio 2026.

Palácio Barbosa Lima, 30 de junho de 2026.

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereador Cida Oliveira - PT

